



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/12/2013

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 256/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“QUE SEJA ENCAMINHADA UMA EQUIPE DE TÉCNICOS, PARA A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES ENFRETE A ESCOLA ESTADUAL DR LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA NA RUA JOÃO PESSOA S/N - BAIRRO NOVA CIDADE E INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE”.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição com a finalidade de oferecer maior segurança aos pedestres e motoristas que circulam na RUA JOÃO PESSOA S/N - NO BAIRRO NOVA CIDADE evitando possíveis acidentes nas mediações, em especial no período letivo quando é mais expressivo o número de alunos na ESCOLA ESTADUAL DR LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA que necessita da instalação de todos os equipamentos possíveis para proteção da comunidade.

Pedimos urgência no referido pedido.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 10 de Dezembro de 2013.


MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389